

DECRETO nº. 50/2010

“Dispõe sobre prorrogação de mandato dos membros nomeados provisoriamente para comporem o Conselho Municipal da Mulher”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Constituição Municipal; e

Considerando a necessidade de se estender o mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal da Mulher, com vistas a possibilitar a conclusão do Plano Municipal de Políticas Públicas par Mulher.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses a nomeação provisória, contida no Decreto nº. 20/2010, dos membros que compõem o Conselho Municipal da Mulher, quais sejam:

I – Composição do Poder Executivo Municipal:

Dulce Regina Amorim – PRESIDENTE
Secretaria de Promoção Social

Arlete Gonçalves de Arruda dos Santos
Secretaria de Saúde

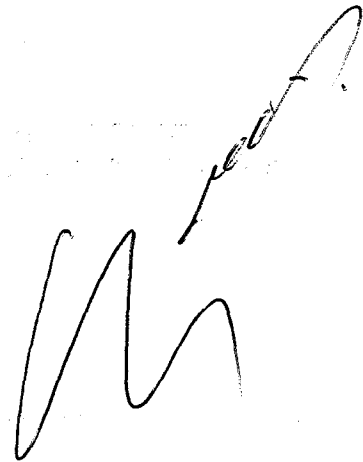
Walmira Martins Costa
Secretaria de Controle Interno

Solange Vani Vieira
Secretaria de Administração

Joilce Rafaeli Rodrigues
Secretaria de Planejamento

Wilma Felfili
Agência de Habitação e Regularização Fundiária

Cleide Auxiliadora Rosa Barros
Secretaria de Comunicação Social



Dalva Rosa Gomes Pinheiro – SUPLENTE
Secretaria de Viação e Obras

Lucilene Rodrigues de Almeida
Guarda Municipal

Fabíola da Silva Assunção
Procuradoria Geral do Município

Antonia Rosa Colar Garcia
Secretaria de Educação e Cultura

II – Composição Organização da Sociedade Civil :

Cássia Geane Pires
Dalete Soares de Souza
Eneide Alves da Silva
Eva Gorete Scalco
Evania Paranhos da Silva Alexandria
Keila Maria A Moraes
Maria da Penha Aliendi
Mirian Aparecida Hazama Gonçalves
Rosangela Soares dos Santos Siqueira – VICE-PRESIDENTE
Suely Gomes Aldavis – SUPLENTE
Valquiria Pereira de Barros – SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 01 de setembro de 2010.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

